INDICAÇÃO Nº CM 911/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, estudar o planejamento para instalação de travessia elevada para pedestres com a devida sinalização, nos termos da Resolução nº 738 de 6 de Setembro de 2018, nos logradouros que dão acesso para entrada de alunos em todos os estabelecimentos de ensino no Município de Divinópolis, do ensino infantil aos de ensino superior.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é necessária, para segurança dos alunos de todos os estabelecimentos de ensino do Município, com intuito de resguardá-los e assim prevenir acidentes, que muitas vezes podem ferir, causar sequelas mais graves ou até mesmo suprimir a vida desses estudantes, sendo uma medida necessária de política pública de segurança no trânsito para veículos e pedestres e assim, evitar sérios problemas futuros.

Respeitosamente,

Divinópolis, 22 de Abril de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 22/04/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador